



**CÂMARA DE
VEREADORES
DE TUBARÃO**

DESPACHO DECISÓRIO

PROCESSO ADM. Nº: 10/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 01/2026

INTERESSADO: Câmara Municipal de Vereadores de Tubarão/SC

ASSUNTO: Revogação da Suspensão e Autorização para Prosseguimento de Certame Licitatório.

CONSIDERANDO a suspensão do Pregão Eletrônico nº 01/2026, determinada em 16/03/2026, com o objetivo de sanar omissões e realizar adequações no Edital e em seus anexos, em resposta à impugnação apresentada e em observância ao princípio da autotutela administrativa;

CONSIDERANDO que foram concluídas todas as providências necessárias, resultando na retificação do Termo de Referência, na inclusão do Mapa de Riscos e no consequente ajuste do Edital e da minuta do Contrato, alinhando-os plenamente às exigências da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado nos autos, que atestou a regularidade e a legalidade dos documentos após as revisões, opinando favoravelmente pelo prosseguimento do certame;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse público na contratação do objeto para garantir a continuidade e a transparência das atividades legislativas,

DECIDO:

1. **REVOGAR**, a partir desta data, a suspensão do Pregão Eletrônico nº 01/2026.
2. **AUTORIZAR** o imediato prosseguimento do certame.
3. **DETERMINAR** que o setor responsável providencie a **republicação** do Edital e de todos os seus anexos devidamente atualizados no Portal Nacional de Contratações



**CÂMARA DE
VEREADORES
DE TUBARÃO**

Públicas (PNCP) e nos demais meios de publicidade oficial, com a designação de nova data para a sessão de disputa, em estrita observância à reabertura de prazo prevista no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se e cumpra-se.

Tubarão/SC, 23 de março de 2026.

Marcos Demétrio Bonotto
Agente de Contratação
Câmara de Vereadores de Tubarão/SC